Doc 9 N.º 4.

N.º 12660

Filiação de Antonio B.º 25
Recebido 1827

Certifico com juramento e o fazer em
juizo se necessario for que na viagem q
dei em 5 de 7b.º de 1826 p.ª Molembo na
qualid.e de M.e e Capaz na Escuna Eclipse
Propriad.e de Antonio de Padua da Cunha
Pimentel Negociante na Praça da B.ª sen-
do obrigado a arribar ao Porto de Ajuda
pellos motivos especificados no Termo de
Arribada que então se lavrou, fui obri-
gado a dispender nessa suspensão oito
centas pessoas de negocio conforme as
contas de despezas, q fiz e q em Molembo
faria em identico caso a despeza em o do
bro pois tendo-me ali achado e estou
por isso ao fat.o e conhecim.to de se
melhantes despezas Bahia 9 de 7b.º 1837
João Antonio de Faria

Reconhecem o sinal e signaturas
Bª 23 de Agosto de 1827
Em testº de verdade
M. G.

Manoel de Gouveia

O Dor
André Gonsalves Sousa Comdor
da Ordem de Chr.to do Der.o da S.M.I.
e Cavalleiro da R.a da B.a Ouvidor e Jo-
vel Juiz de India e Mina &c &c
saber q.e se he de ser dom cargo q
esta subscreveo ser o sinal publico su-
pra do proprio Cavalleiro; q.e hei por
justificado Bª 25 de Agosto de 1827
Dr Francisco Jorge Monteiro Ca
vaz de Sobrinho

Pag.

Andre Gonsalves Sousa

I William Pennell His Britannic Majesty's Consul for this Province of Bahia Do hereby certify unto all whom it doth or shall concern that the above signatures are of the true and proper hand writing of André Gonsalves Sousa Judge of India and Mina and Francisco Jorge Monteiro Secretary to the said Judge Sousa

Given under my hand & seal of office at Bahia this 15th day of October 1827.

W.m Pennell